



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2021, às 11h00min, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, os membros do Conselho Fiscal da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira (Efetivo) e Sr^a Maria Elvira Lopes Gimenez (Efetiva), registrada a presença do Sr. Antonio Carlos Brandão e da Sra. Keila Martins Soares Ribeiro (representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores), bem como Sr. Álvaro Veras do Carmo (Diretor de Relações com Investidores) e Sr^a Nargilla Naira Rodrigues Cabus (Contadora da Companhia).

Por força das necessárias medidas de prevenção de contágio do coronavírus (COVID-19), a reunião será realizada por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”.

Passando a ordem do dia:

(1) Os Conselheiros Fiscais assistiram à apresentação de representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre os trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2020 e responderam satisfatoriamente as questões que lhes foram colocadas chamando atenção para o relatório de auditoria da Deloitte apresentado nesta reunião e que deverá ser enviado oficialmente aos membros do Conselho Fiscal. A referida apresentação foi disponibilizada aos presentes via aplicativo “Microsoft Teams” e ficará arquivada na sede da Companhia;

(2) Os Conselheiros Fiscais examinaram e aprovaram o encaminhamento para a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (i) do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, datado de 19 de março de 2021, com respectivas Notas Explicativas, Relatório da Administração, relatório dos Auditores Independentes – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e (ii) da proposta da Administração de destinação do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e de distribuição de dividendos.

(3) A Conselheira Fiscal Sr^a Maria Elvira Lopes Gimenez recomendou que a Administração formalize uma política de investimentos visto que há algumas aplicações financeiras em

fundos de investimentos nos quais dentro da composição da carteira existem aplicações em debêntures e outros ativos de risco. Outrossim a Conselheira Maria Elvira Lopes Gimenez apresentou declaração de voto e manifestação em separado anexo à presente ata.

(4) Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 13h40min, sendo logo em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida para todos os participantes foi achada conforme, aprovada e segue assinada para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
Conselheiro Fiscal Efetivo

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal Efetivo

Maria Elvira Lopes Gimenez
Conselheira Fiscal Efetiva

WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A

Companhia Aberta

CNPJ/MF

33.228.024/0001-51

NIRE 29.300.010.065

DECLARAÇÃO DE VOTO E MANIFESTAÇÃO do Conselheira Fiscal Maria Elvira Lopes Gimenez da WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A “Companhia” realizada no dia 19 de março de 2021 às 11h00min.

A Conselheira Fiscal Maria Elvira Lopes Gimenez, no exercício de seus deveres legais, tendo analisado as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto, o Relatório da Administração, Proposta da Administração para destinação dos resultados e o Relatório sem ressalvas da Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, datado de 19 de março de 2021, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, é de opinião que as mencionadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas, para encaminhamento aos Acionistas, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, todavia, considerando as seguintes **ressalvas**:

1) Proposta da Administração para destinação dos resultados do exercício social findo em 31/12/2020:

Nos termos da Lei 6.404/76, artigo 163, inciso III, a signatária é contra a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, conforme apresentado na nota explicativa 24, das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2020, tendo em vista que referida proposta contempla somente a distribuição do dividendo mínimo obrigatório de R\$ 13.215 mil na proporção de 25% do lucro líquido ajustado, o que possivelmente fere o direito essencial dos Acionistas de participarem dos lucros sociais nos termos do art.109 inciso I da Lei 6.404/76, considerando que em 31/12/2020 a Companhia apresentou: **a)** saldo de R\$ 137.144 mil de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras classificadas no ativo circulante; **b)** Ebitda de R\$ 81.300 mil – crescimento de 37% em relação a 2019; **c)** saldo total do ativo circulante de R\$ 243.326 mil, cobrindo 4,4 vezes o saldo do passivo circulante de R\$ 54.859 mil; **d)** ausência de dívida líquida, tendo em vista que o saldo de R\$ 137.144 mil de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, supera o irrelevante saldo de empréstimos e financiamentos R\$ 9.111 mil em 31/12/2020 (Passivo Circulante + Não Circulante); **e)** cenário favorável para 2021 no principal segmento de atuação da Companhia, tendo em vista o seguinte comentário no Relatório da Administração “Para 2021, o prognóstico da Fenabreve é um crescimento de 16% no mercado de veículos

novos. Para o segmento de caminhões, o que menos sofreu os efeitos da crise em função de um mercado aquecido pela expansão do agronegócio e outros setores da economia em forte recuperação, a estimativa é que a venda de caminhões deve apresentar crescimento de 21,7% ante 2020, totalizando 108,5 mil unidades.”; **f)** ausência de estudos e cálculos formalizados, e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, que eventualmente justificaria a necessidade de manutenção do saldo de R\$ 137.144 mil de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Complementarmente, recomendou a Administração declarar Juros sobre Capital Próprio em substituição ao dividendo, visando obter os benefícios tributários e econômicos para a Companhia (dentro dos limites legalmente estabelecidos), advindos de tal modalidade de distribuição de dividendos. Observou ainda que a decisão dos Administradores para esse tema, deve levar exclusivamente em consideração os interesses da Companhia, observando os deveres fiduciários dos Administradores, especialmente previstos nos artigos 153, 154 e 155 da Lei 6.404/76.”

2) Remuneração global dos Administradores no período de maio 2020 a abril 2021, superará os valores aprovados em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30/04/2020:

O valor da remuneração global dos Administradores que efetivamente será realizada no período de maio 2020 a abril 2021, superará os valores aprovados em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30/04/2020 em R\$ 802 mil. Conforme a Administração informou, a maior remuneração foi motivada *“Em relação a alteração da remuneração, A Companhia no exercício de 2020 registrou um resultado excepcional mesmo sob os efeitos da Pandemia do Coronavírus, superando em mais de 40% o EBIT estabelecido como meta pelo Conselho de Administração para um ano de normalidade (sem considerar os efeitos da pandemia). Por essa razão decidiu-se premiar adicionalmente todos os diretores, bem como todos os profissionais da Companhia. Os prêmios adicionais definidos para a diretoria estatutária, conseqüentemente resultaram no valor excedente da verba fixada pela AGO de 2020.”*

Diante do exposto, a Administração informou que o valor excedente pago aos Administradores será incluído na pauta da próxima Assembleia Geral, para deliberação dos Acionistas.

Maria Elvira Lopes Gimenez

Conselheira Fiscal Titular

CPF 136.012.018-10



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A maioria dos membros do Conselho Fiscal da **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.**, Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo) e Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira (Efetivo), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, em reunião do Conselho Fiscal desta data, analisaram e opinaram favoravelmente pela aprovação (i) das Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, com respectivas Notas Explicativas, Relatório da Administração, relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, datado de 19 de março de 2021, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e (ii) da proposta da Administração de destinação do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e de distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA
Conselheiro Fiscal

VITOR ROGÉRIO DA COSTA
Conselheiro Fiscal Efetivo